

PORTARIA N° 118/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Felix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que a referida servidora não poderá exercer as suas atividades laborais em ambientes como a sala de aula.

RESOLVE:

I – Fica readaptada a servidora Adriana Patricia de Oliveira, matrícula 4197, CPF: 945.279.704-53, ocupante do cargo efetivo de Professora, para o exercício de funções de Coordenadora do núcleo de psicopedagogia, mantendo-se a atual referência salarial.

II – A servidora readaptada mantém as vantagens do cargo de Professora, passando a ser remunerada pela parcela do FUNDEB 30, perdendo o direito a eventuais resíduos do FUNDEB 70, em razão de sua readaptação para o exercício da função de Coordenadora do núcleo de psicopedagogia.

III – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento em vigor.

IV- Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de novembro de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2024.



GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

PUBLICADO
Em: 06/11/2024

Giselle do Carmo Bezerra
Sec. Administração
Matrícula: 24403

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO